



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N.º 3.759, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Altera o nome da Avenida Contorno no Bairro Profª. Maria das Graças de Souza Pinto, para “Engenheiro Paulo Márcio Medeiros de Oliveira e dá outras providências”.

Autor. Diversos Vereadores

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º “Altera o nome da Avenida Contorno no Bairro Profª. Maria das Graças de Souza Pinto, para “**Engenheiro Paulo Márcio Medeiros de Oliveira** e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procuradoria Jurídica